



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 379/2002 DE 03 DE MAIO DE 2002

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convenio com o governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a construção de uma ponte de concreto sobre o córrego do Bonito na Divisa dos Municípios Zacarias/Planalto.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a construção de uma ponte de concreto sobre o córrego do Bonito na Divisa dos Municípios Zacarias/Planalto.

Art. 2º – Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, ocorrerão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Zacarias, "Aldo Oliva",
aos Três (03) dias do mês de Maio (05) de dois mil e dois (2002).

p



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

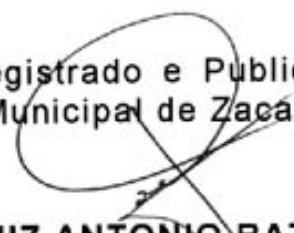
Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente